



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEM



**1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2022-CPL/SEMAS-D.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-CPL/SEMAS-D, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI (CMDCA E CMASIM), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI E O SRA. KASSIA ELOANDRA FORTES SILVA.**

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Eládio Lobato, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001-83, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA**, portadora do CPF nº. 381.515.702-10 e RG nº 2147888-PC, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o Sra. **KASSIA ELOANDRA FORTES SILVA**, inscrita no CPF sob nº 032.907.682-52, portadora do RG nº 7191759 3ª VIA PC/PA, brasileira, paraense, solteira, doravante denominado **LOCADORA**, neste ato representada por sua procuradora Sra. **KELLEN LILIAN CORRÊA FORTES**, brasileira, paraense, solteira portadora do RG nº 4992959 PC/PA e CPF sob nº 991.162.352-15, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 003/2022-CPL/SEMAS-D, proveniente da Dispensa de Licitação Nº001/2022-CPL/SEMAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/2022-CPL/SEMAS-D, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-MIRI (CMDCA E CMASIM).**

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 003/2022-CPL/SEMAS-D.

*Kortus*



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEM



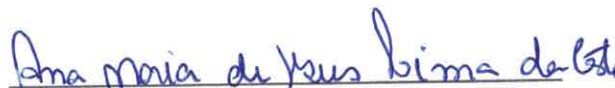
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

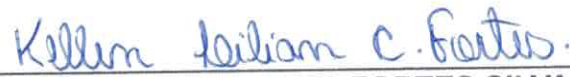
- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 02/01/2023 com término em 31/12/2023.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 02 de janeiro de 2023.

  
ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA  
CNPJ 13.898.075/0001-83  
LOCATÁRIO

  
KASSIA ELOANDRA FORTES SILVA  
CPF/MF Nº 032.907.682-52  
LOCADOR  
(P.P. KELLEN LILIAN CORRÊA FORTES)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: